

**Consulado Geral de Portugal em Luanda**

**VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA PARA ESTADAS SUPERIORES A 3 MESES, EM CASOS EXCECIONAIS, DESIGNADAMENTE PARA FREQUÊNCIA DE PROGRAMAS DE ESTUDO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO REMUNERADO OU VOLUNTARIADO OU, NO CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS INTERNACIONAIS, EM SEDE DE LIBERDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nome(s) e Apelido(s) do requerente:                                                                                                                                                                                                                           |                          |                          |
| Endereço de correio eletrónico (Email):<br>Contacto telefónico direto:                                                                                                                                                                                        |                          |                          |
| Motivo da deslocação a Portugal:                                                                                                                                                                                                                              |                          |                          |
| REQUISITOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM                      | EM FALTA                 |
| <b>Formulário de pedido de visto nacional</b> preenchido na íntegra e assinado pelo requerente (no caso de menores, pelo representante legal);                                                                                                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>2 Fotografias</b> iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Passaporte</b> ou outro documento de viagem, com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.<br>Fotocópia da página biográfica.                                                                                             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Comprovativo da situação regular</b> caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.                                                                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Seguro de viagem válido</b> , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.                                                                                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Certificado de registo criminal</b> emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano ( <i>não aplicável a menores de 16 anos</i> ), com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Cópia de reserva de <b>título de transporte</b> de regresso.                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Comprovativo de meios de subsistência.</b>                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |



## Consulado Geral de Portugal em Luanda

| DOCUMENTO ESPECÍFICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Comprovativo da situação de excecionalidade; <b>ou</b> ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>No caso de <b>familiar de cidadão português</b> que pretenda residir em Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo do laço de parentesco; <b>e</b>,</li> <li>• Cópia do documento de identificação do cidadão nacional que acompanham ou ao qual se reúnem;</li> </ul> <p>No âmbito das facilidades concedidas pela Lei n.º 37/2006, o familiar de cidadão nacional poderá ficar isento da apresentação de certificado de registo criminal, seguro de viagem, título de regresso e comprovativo de meios de subsistência.</p> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>Para frequência de um <b>programa de estudo de duração igual ou inferior a um ano</b> em estabelecimento de ensino ou no âmbito de intercâmbio de estudantes com a mesma duração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento emitido pelo estabelecimento de ensino, comprovativo da aceitação da matrícula; <b>e</b>,</li> <li>• Declaração comprovativa de acolhimento por família; <b>ou</b>,</li> <li>• Comprovativo de alojamento.</li> </ul>                                                                                         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>Para <b>estágio profissional</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento emitido por empresa ou organismo de formação profissional oficialmente reconhecido atestando a admissão no estágio, o respetivo programa, e se necessário, contrato de formação e calendarização do programa.</li> </ul> <p>A prova dos meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade pela entidade de acolhimento do estágio [com assinatura reconhecida].</p>                                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>Para <b>voluntariado</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento emitido pela organização responsável pelo programa de voluntariado oficialmente reconhecida, que ateste a admissão;</li> </ul> <p>A prova dos meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade, pela organização responsável por programas de voluntariado [com assinatura reconhecida].</p>                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>No âmbito de <b>compromissos internacionais</b> ao nível da liberdade de prestação de serviços será necessário a apresentação dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato de prestação de serviços celebrado entre o cidadão estrangeiro e o consumidor final;</li> <li>• Certificado de posse das habilitações técnicas requeridas para a prestação do serviço em causa.</li> </ul>                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |



## Consulado Geral de Portugal em Luanda

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <p>Para efeitos de prova dos meios de subsistência devem ser tidos em consideração os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de trabalho; ou, contrato ou promessa de contrato de prestação de serviços.</p> <p>A prova de meios de subsistência pode ser efetuada <b>através de termo de responsabilidade</b>, com assinatura reconhecida, <b>subscrito pela entidade de acolhimento</b>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                          |
| <b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MENORES DE IDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                          |
| <p><b>Menores que não viajem com ambos os progenitores ou viajem com uma terceira pessoa:</b> deve ser apresentada uma autorização de viagem do progenitor com quem não viaja ou de ambos, com assinatura reconhecida, devidamente legalizada, ou uma decisão do tribunal (quando aplicável) a autorizar o menor a viajar e permanecer em Portugal durante o período previsto de acordo com o motivo da estada; e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Fotocópia do Bilhete de Identidade dos progenitores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b>VISTO DE ESTADA TEMPORÁRIA – ACORDO SOBRE A MOBILIDADE DA CPLP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                          |
| <p><b>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguro;</li> <li>• Título de transporte de regresso; e,</li> <li>• Meios de subsistência, <b>mediante a apresentação de termo de responsabilidade nos seguintes termos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento de estagiários ou trabalhadores, bem como pela organização responsável por programas de intercâmbio de estudantes ou de voluntariado; <b>ou,</b></li> <li>b) Apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.</li> </ul> </li> </ul> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p><b>Notas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.</li> <li>• O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</li> <li>• O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</li> <li>• Consulte a legislação em vigor em <a href="https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional">https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional</a></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                          |

18/09/2024



## **Consulado Geral de Portugal em Luanda**

---

- Meios de subsistência - Portaria nº 1563 /2007, de 6 de dezembro.